

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

207.270

ficha

01

São Paulo, 29 de novembro de 2011

Saufrances

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS situada na ESTRADA PARTICULAR, no Morro Doce, antigo Sítio de Itaberaba, a cerca de 2Km da Via Anhanguera - Km 24, lado esquerdo de quem de São Paulo vai para Campinas, e a cerca de 7,5Km de Perus, no Distrito de Perus, encerrando a área de 1.650,00m², de forma trapezoidal e em curva de nível, com as seguintes divisas e confrontações: na direção Leste, parte da bifurcação da Estrada Pública com a Estrada Particular, desde o batente esquerdo do portão existente, seguindo rumo Sul, numa extensão de 32,00m, beirando a mesma Estrada e confrontando com o lado que tem a mesma extensão da primeira gleba; deflete à direita, seguindo rumo Oeste, numa extensão de 35,00m, até o marco 0 (zero) do antigo Sítio de Benedito Fernandes de Brito, deflete ainda à direita, seguindo pelo córrego existente, numa extensão de 79,00m, dividindo com Francisco Marques Brito, até encontrar a Estrada Pública; daí defletindo novamente à direita, rumo Leste, beirando a mesma Estrada, numa extensão de 71,00m até encontrar a bifurcação mencionada no começo desta descrição.

CADASTRO: INCRA 638.538.117.757-5 (área total 0,1000 ha; fração mínima de parcelamento 0,1 ha; número de módulos fiscais 0,02; módulo fiscal 5; número de módulos rurais 0,03; módulo rural 4,0).

PROPRIETÁRIOS: VIVALDO PAGNI, economista, RNE W-106.688-D, CPF 006.877.748-53, e sua mulher ELIA TROTTA PAGNI, do lar, RNE W-109.325-Y, CPF 006.877.748-53, italianos, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Veneza, 647.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

207.270

ficha

01

verso

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 51.739, de 19 de fevereiro de 1965, do 8º Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

R.1 em 29 de novembro de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 30 de novembro de 1992, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado (Livro 286, folhas 08/011), apresentada em forma de Certidão expedida por meio reprográfico, em 21 de outubro de 2010, os proprietários, **VIVALDO PAGNI** e sua mulher **ELIA TROTTA PAGNI**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO SCHIPPNICK JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG 2.694.178-SP, CPF 039.720.208-30, residente e domiciliado na Rua Waldemar Junqueira Ferreira, 296, Aguas da Prata-SP, pelo valor de Cr\$5.500.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 564.007 Escritura Pública

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

207.270

ficha

02

São Paulo,

19 de novembro de 2015

Saufranas

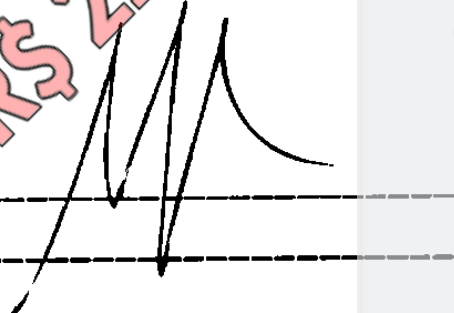
Av.2 em 19 de novembro de 2015

Prenotação 669.036, de 6 de novembro de 2015

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.6 e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, para constar que o número correto do Cadastro do imóvel no INCRA é **638.358.117.757-5** (módulo rural 5,00 há; nº de módulos rurais 0,01; módulo fiscal 5,0000 há; nº de módulos fiscais 0,0200; fração min. parc. 2,000 há; área total 0,1000 há, e não como ficou consignado. Esta averbação é feita nos termos da letra "a" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.3 em 19 de novembro de 2015

Prenotação 669.036, de 6 de novembro de 2015

INSCRIÇÃO NO CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.6 e da Inscrição expedida em 11 de dezembro de 2014, pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente está INSCRITO no CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL, pelo nº **35503080032817**.

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

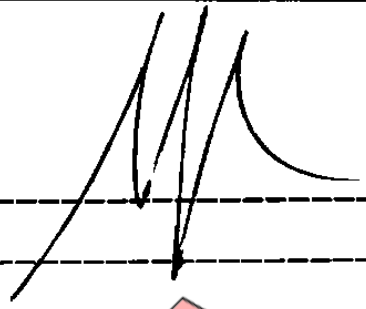
207.270

fiche

02

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



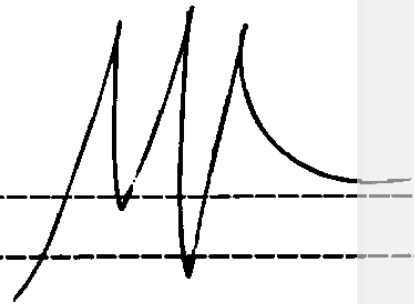
Av.4 em 19 de novembro de 2015

Prenotação 669.036, de 6 de novembro de 2015

RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.6 e nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, em 14 de janeiro de 1984, transitada em julgado, relatada na Certidão de Casamento extraída da Matrícula 115048-01 55 1969 2 00101 149 0021196-70, expedida em 24 de julho de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital, para constar que foi RESTABELECID A SOCIEDADE CONJUGAL do proprietário pelo R.1, **PAULO SCHIPPNICK JUNQUEIRA**, e **MARIA DOS SANTOS COSTA**, a qual voltou a usar o nome de casada, ou seja, **MARIA DA COSTA JUNQUEIRA**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

207.270

ficha

03

São Paulo,

19 de novembro de 2015



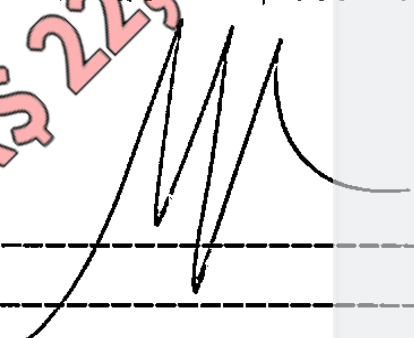
Av.5 em 19 de novembro de 2015

Prenotação 669.036, de 6 de novembro de 2015

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula nº 123174 01 55 2003 4 00010 091 0000510-92, expedida em 12 de junho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Águas de Prata, Comarca de São João da Boa Vista, neste Estado, para constar o **FALECIMENTO** do proprietário pelo R.1, **PAULO SCHIPPNICK JUNQUEIRA**, ocorrido em (lg.) de novembro de 2003.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.6 em 19 de novembro de 2015

Prenotação 669.036, de 6 de novembro de 2015.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 13 de maio de 2013, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelião de Notas, Distrito de Perús, desta Capital (Livro 270, folhas 366), o proprietário pelo R.1, Espólio de **PAULO SCHIPPNICK JUNQUEIRA**, falecido no estado civil de casado com Maria da Costa Junqueira, representado por Maria de Lourdes Trindade, autorizado por Alvará Judicial,

- continua no verso -

Visualização e disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 22,13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

207.270

ficha

03

verso

transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARIA DE LOURDES TRINDADE, RG 38.909.698-2-SSP/SP, CPF 325.668.839-04, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Estrada Coronel José Gladiador, 647, Parque Anhanguera, Perús, pelo valor de R\$60.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 20 de junho de 2002, não registrado. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52529516-1, no valor de R\$1.200,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.07 em 19 de setembro de 2022
Prenotação 855.163 de 22 de agosto de 2022.

PENHORA ONLINE

Procede-se à ~~presente~~ averbação, à vista da Certidão emitida em 19 de agosto de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Raquel Fonseca Palermo, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10137548220208260004), movida por IVO ARTIOLLI FILHO, CPF nº 012.925.968-30, e THIAGO SPAGGIARI ARTIOLLI, CPF nº 379.304.848-90, contra a proprietária pelo R.06, MARIA DE LOURDES TRINDADE, solteira, maior, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$228.293,80.

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
207.270

ficho
04

São Paulo, **19 de setembro de 2022**

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331ON000853444CB22P

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis